ADITIVO 002/2021

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-PP/2019– CMMV PARA prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil para atuar tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, bem como operar junto às diversas instituições do poder público, mais precisamente as que têm relevância para o desempenho das atividades de fiscalização do poder Legislativo de Marcelino Vieira-RN.

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato Nº 20190019/2019, em que são partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 08.392.995/0001-95**, com sede na Travessa Neo Pontes, 131, Centro, Marcelino Vieira - RN, **neste ato** representada pela seu Presidente **Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, portador do** CPF(MF): 876.166.29415 , e do outro lado a empresa **CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI -ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.765.078/0001-08**, com sede Praça Getúlio Vargas, 268, Sala 302, Mossoró - RN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS,** inscrito no **CPF nº 053.745.304-02,** resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO, Artigo 57, inciso II**, da Lei nº 8.666/93, **serviço de assessoria e consultoria contábil para atuar tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, bem como operar junto às diversas instituições do poder público, mais precisamente as que têm relevância para o desempenho das atividades de fiscalização do poder Legislativo de Marcelino Vieira-RN,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS

1.1– O presente Aditivo de prazo ao Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e modificações ulteriores da Lei nº 4.690/65.

1.2- Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste Termo de Aditivo ao Contrato – e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-PP/2019– CMMV** e seus

1.3anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 – Estabelece o Aditivo de prazo e valor ao contrato oriundo da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-PP/2019– CMMV para serviço de assessoria e consultoria contábil para atuar tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, bem como operar junto às diversas instituições do poder público, mais precisamente as que têm relevância para o desempenho das atividades de fiscalização do poder Legislativo de Marcelino Vieira-RN**

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO, ORDEM DE COMPRA E SEU PREÇO

3.1 – O objeto contratado será executado diretamente pela CONTRATADA, conforme previsto na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do presente Termo de ADITIVO será de 12 (DOZE) meses ao CONTRATO, terá seus efeitos legais a partir da data de término do contrato anterior assinado, alterando assim o prazo final do Contrato.

E assim por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de iguais teor e forma impressos apenas no anverso, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Marcelino Vieira - RN, 19 de janeiro de 2021.

José Edvaldo Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CNPJ/MF: 08.392.995/0001-95
CONTRATANTE

CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI -ME
CNPJ/MF: 17.765.078/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maria Patricia Fernandes da Silva
CPF Nº 114.577.664-72

Adriana Lopes do Nascimento
CPF Nº 081.627.634-06

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1060

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATO Nº.....: 20190019/2019

ORIGEM.....: DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-PP/2019– CMMV

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA(O).....: CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI -ME

OBJETO.....: Segundo aditivo de prazo ao contrato de serviço de assessoria e consultoria contábil para atuar tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, bem como operar junto às diversas instituições do poder público, mais precisamente as que têm relevância para o desempenho das atividades de fiscalização do poder Legislativo de Marcelino Vieira-RN.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 **Projeto** 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das atividades da Câmara Municipal, **Classificação econômica** 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, **Subelemento** 3.3.90.35.35 Consultoria da área de auditoria financeira.

VIGÊNCIA.....: 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022 **(12 meses).**

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CONTRATANTE

CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI -ME
CONTRATADA

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 58181123